



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 126/2019

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N.º 000.01460/2019,

RESOLVE

Conceder à servidora **SIMONE GHEVENTER**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.347.890, licença para tratar de assuntos particulares, no período de **06.02.2019 a 05.02.2020**, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente